Acto N.º 10, de 31 de Outubro de 1918

Transfere o Commissario de policia Feliciano Fernandes, do Barro para a 96ª secção, com séde em Tres Arroios.

O Intendente Provisorio do Municipio de Erechim, tomando em consideração as propostas dos Sub-intendentes dos 1.º e 3.º distritos, resolve transferir, sem vencimentos, pela conveniencia do serviço o Commissario geral do Barro, Feliciano Fernandes, para a 96ª secção policial, com séde em Tres Arroios.

Façam-se as devidas Communicações.

Intendencia Municipal de Erechim, em Bôa Vista, 31 de Outubro de 1918

Carlos Heitor de Bruedo.